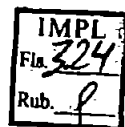




Poder Executivo
D.Of. 6/12/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.815 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

Declara de utilidade pública o CLU
BE DE MÃES DE NAVIRAÍ - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CLUBE DE MÃES DE NAVIRAÍ - MT.", com sede na cidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

Registrado no 1º.
2430 e 244 no
Livro competente
cta, 10-3-77 Rone

[Signature]
T. Gomes da Silva

[Signature]
Camilo

[Signature]
D. S. S.
J. L. S.

[Signature]
MBA

Edmundo de A. G. S.
Alves Duarte